



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 67 / 2019

**CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO À TROPILHA LAÇO DA AMIZADE E SEUS PROPRIETÁRIOS: ALCINO MARTINS E GILDA MARTINS, EDIPO MARTINS E TANIAMAR COUTINHO, DAGNER MARTINS E MARCIA COUTINHO**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município À **Tropilha Laço Da Amizade e seus proprietários**: Alcino Martins e Gilda Martins, Édipo Martins e Taniamar Coutinho, Dagner Martins e Marcia Coutinho.

Art. 2º - A presente concessão dá-se pela passagem de 30 anos de existência da Tropilha Laço da Amizade, que se tornou, no município de Piratini, uma referencia da cultura campeira, promovendo rodeios de laço e gineteada, além de manter a tropilha de cavalos aporreados por 03 décadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**AUTOR DO PROJETO**

**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI  
VEREADOR DO MDB**

**APROVADO**

Em 09/12/19

**Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE**

**REGISTRADO**

Em 12/12/19

**Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

A presente concessão dá-se pelos relevantes serviços prestados à cultura do Rio Grande e pela trajetória que a Tropolha Laço da Amizade, da família Marins, vem marcando sua atuação nos eventos campeiros. Quer com a tropilha de aporreados de excelente qualidade, locando e promovendo eventos em diversos rincões, pois possui cerca de 30 animais, quer com os eventos campeiros, promovidos na sede própria há muitos anos. Vale ressaltar que já há 30 anos, começou a realização de eventos pelo casal de proprietários Gilda e Nic Martins, no antigo parque Faxina de Nereci Damasceno que também naquela ocasião realizou eventos no Parque Farroupilha em Piratini e no parque Charrua, na cidade de Pinheiro Machado, e em outras diversas localidades do município e região

Sala das Sessões  
Piratini, 11 de Novembro de 2019.

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI  
VEREADOR DO MDB

**REGISTRADO**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE PARECERES

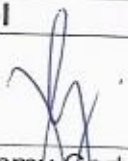
Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 67/2019.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.67/2019, que "CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO À TROPILHA LAÇO DA AMIZADE E SEUS PROPRIETÁRIOS: ALCINO MARTINS E GILDA MARTINS, EDIPO MARTINS E TANIAMAR COUTINHO, DAGNER MARTINS E MARCIA COUTINHO, de autoria do vereador Marcial Guastucci.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável

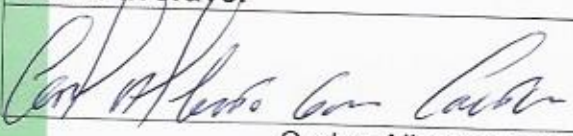
Manoel Rodrigues- Presidente da Comissão  
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão  
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares- Membro da Comissão  
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente  
Vereador do PDT

Piratini,

de 2019.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116**

**CNPJ: 22.862.949/0001-33**

**CEP: 96.490-000**

**PARECER JURÍDICO**

---

**Projeto de Lei nº 67/2019**

**Origem: Poder Legislativo**

**Concede o brasão do Município à Tropolha Laço da amizade e seus proprietários: Alcino Martins e Gilda Martins, Edipo Martins e Taniamar Coutinho, Dagner Martins e Marcia Coutinho.**


Vem ao exame desta Assessora Jurídica o Projeto de Lei nº 67/2019 que concede o brasão do Município à Tropolha Laço da amizade e seus proprietários: Alcino Martins e Gilda Martins, Edipo Martins e Taniamar Coutinho, Dagner Martins e Marcia Coutinho.

Nota-se que a proposição se encontra de acordo com a competência dos Municípios para legislar, nos termos do art. 30 da CF, não apresentando em seu conteúdo nenhum vício, sendo, portando, constitucional sob o aspecto material.

No mesmo sentido, o projeto não padece de vício de iniciativa, uma vez que respeita as competências legislativas estabelecidas quando a iniciativa da matéria, sendo constitucional sob o aspecto formal.

Isto posto, quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob os aspectos formal e material, o projeto não apresenta vício de espécie alguma, razão pela qual opino pelo prosseguimento do projeto de Lei, submetendo-se ao plenário.

Piratini, 14 de outubro de 2019.

  
**EDUARDA CORRAL**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini - RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br) - [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)